



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 10 de junho de 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887

ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **indicação nº 677/2025**, de autoria do Vereador **MICHEL KARY**, informamos que, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Assuntos de Segurança de Mobilidade Urbana:

A Prefeitura de Araraquara vem investindo em medidas para a implementação da gestão da velocidade nas vias do município. Entre outras medidas, utiliza as lombadas e lombofaixas.

Entretanto, em função da grande demanda por este tipo de dispositivo, a Secretaria tem priorizado os seguintes pontos para implantação das lombadas, pela ordem de prioridade:

1. Creches, escolas e postos de saúde, com prioridade para os estabelecimentos públicos;
2. Regiões de comércio e prestação de serviço com volume significativo de pedestres;
3. Cruzamentos e trechos de via com estatística significativa de ocorrência de acidentes de trânsito.

Com a definição destas prioridades, a Prefeitura busca reduzir o potencial de acidente da parcela mais exposta dentre os participantes do trânsito: os pedestres, sobretudo as crianças e idosos e ao mesmo tempo utiliza os recursos públicos de uma forma mais assertiva e eficaz.



Gabinete do Prefeito Araraquara

Esta lógica é uma boa prática de gestão pública pois atende de forma direta a dois princípios da administração pública: eficiência e impessoalidade.

Ainda, em paralelo a estas ações de engenharia, a Prefeitura realiza campanhas educativas orientadas à segurança no trânsito ao longo de todo o ano, atuando nas escolas das redes pública e privada. Realiza também campanhas de impacto em vias e cruzamentos nos corredores e região central de Araraquara.

O trecho solicitado para a implantação de lombada não apresenta estatística significativa de acidentes registrados nos últimos 4 anos, não se enquadrando, portanto, nas prioridades estabelecidas por esta secretaria. Desta forma, não procedemos a implantação do redutor de velocidade no local solicitado.

A lógica de utilização de banco de dados de acidentes de trânsito para a tomada de decisão de implantar ou não uma lombada está prevista no artigo 1º da Resolução nº 600/2023 do Conselho Nacional de Trânsito - Contran. Para isto, utilizamos como fonte de dados para a consulta dos locais com maior ocorrência de acidentes o Sistema Infosiga, do Departamento de Trânsito do Estado de São Paulo. Tal base de dados é mantida pelo DETRAN a partir do estudo de todos os Boletins de Ocorrência realizados pela Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Por esta razão, não procedemos a implantação do redutor de velocidade no local apontado. Ao invés disto, para atender ao artigo 1º da Resolução CONTRAN de número 600, adotamos a regulamentação da velocidade no local, ou seja, a adoção de outra alternativa que anteceda uma possível implantação de lombada. Em outras palavras, o local recebeu a sinalização vertical de velocidade máxima de 40 km/h, indicada para vias coletoras.

Uma ordem de serviço foi programada para ser implantada a sinalização vertical no local:

- ORDEM DE SERVIÇO - SINALIZAÇÃO VERTICAL - Implantar 2 placas R-19 de 40 km/h (uma em cada sentido) na Av. Dr. Antônio Sylvio Cunha Bueno - Uma no SPU defronte ao número 904 e outra em PP defronte ao número 1017 - INDICAÇÃO Nº 677/2025 Michel Kary - Proc. Administrativo 9.472/2025
- Responsável pela Implantação: Palhares Sinalização - Contrato 5856-2023



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

- Data limite da implantação (sujeito à alteração): 28/03/2025

Renovamos, assim, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ROGER MENDES
Assessor Executivo da Chefia de Gabinete

PEDRO MONTEIRO
Chefe de Gabinete